**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS**
**PORTARIA Nº. 315, DE 20 DE JULHO DE 2026.**

## PORTARIA Nº. 315, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ***RESOLVE,***
**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **BENEDITA MARTA DE SOUZA,** matr. 1813, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo de 09 (nove) meses a que tem direito, referente aos períodos de 01/02/2007 a 10/04/2007; de 11/04/2007 a 10/04/2012 e de 11/04/2012 a 10/04/2022, com início em 21 de setembro de 2026.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 20 de julho de 2026.

***ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elaine Silveira Lima
**Código Identificador:**EDC0065E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/07/2026. Edição 4322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/